

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Iniciação à Investigação – 1 vaga

Projecto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projecto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia

Requisitos de admissão: Inscrição no Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente.

Requisitos preferenciais: Experiência com a utilização da Portuguese Early Music Database. Domínio da língua inglesa escrita.

Bolsas de Iniciação à Investigação - Cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019)

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projecto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação directa ou indirectamente financiada pela FCT.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa de investigação na concretização das tarefas a executar durante a vigência do projecto, com particular incidência 1) no processo de digitalização dos códices do século XVII atualmente conservados em Braga e 2) na introdução numa parte dessas fontes da Portuguese Early Music database.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, e nos Arquivos da Sé e Distrital de Braga, sob a orientação científica da Doutora Elsa De Luca.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 01 de Julho de 2023. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: a) avaliação curricular, numa escala de valoração de 0 a 10, com ponderação do percurso académico (0 a 5 valores) e dos requisitos preferenciais (0 a 5 valores); b) entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação de cada um dos métodos de selecção, a) e b), será de 50%.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico. Realizando-se a entrevista, os candidatos serão notificados da respectiva data e local pelo mesmo meio.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Doutora Elsa De Luca, Investigadora Principal;
1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático;
2.ª Vogal: Doutora Svetlana Poliakova, Professora Auxiliar;
Vogal suplente: Doutor Alberto Medina de Seíça, Investigador integrado;
Vogal suplente: Mestre Zuelma Chaves, Bolseira de Doutoramento FCT.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **23 de Maio a 5 de Junho de 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes: *Curriculum Vitae*, comprovativo de inscrição no Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente, declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação directa ou indirectamente financiada pela FCT e, facultativamente, outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a seleccionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cesem@fcs.unl.pt, com a referência “*ECHOES -Digitization and cataloguing– BII-01*” em assunto.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcs.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.